



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/PMCSA-SMDET/2017**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, CONTRATAÇÃO DE**  
**EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE**  
**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO**  
**AGOSTINHO E A EMPRESA KTI – INTEGRAÇÃO EM**  
**TECNOLOGIA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, referente ao Processo n.º 044/FMS/2016, Pregão Presencial n.º 029/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Paulo Fernando Mendes Caminha Junior**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 1.479.2877 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 041.509.234-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.187.170/0001-15, com endereço na Rua Padre Roma, n.º 541, Parnamirim, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, o **Sr. Rodrigo de Araújo Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4327967 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.337.444-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Contrato n.º 008/PMCSA-SMDET/2017, celebrado em 21 de março de 2017, por um prazo de 12 (doze) meses, com prazo de vigência até o dia 21 de março de 2018, apresentando como valor original de R\$ R\$ 79.572,00 (setenta e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais).

Considerando a CI n.º 336/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, datada de 28/08/2017, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a inclusão de 03 (três) unidades do item 01 (um) – impressora Laser Monocromática, marca OKIDATA, modelo RS5112, da Ata de Registro de Preços n.º 055/FMS/2016.

Considerando que os artigos 58, inciso I, e 65, da Lei n.º 8.666/93, dispõem que a Lei confere à Administração Pública a prerrogativa de modificar seu regime jurídico e o Contrato, unilateralmente, com as devidas justificativas, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Empresa Contratada.

Considerando que a inclusão requerida para suprir tal necessidade corresponde ao valor de R\$ 6.552,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais) do valor originariamente contratado.

Considerando que consta anexo ao pedido, a CI n.º 138/17 da Secretaria Executiva de Logística, manifestando o interesse em aderir ao item da Ata de Registro de Preços n.º 055/FMS/2016. Em resposta à citada Comunicação,

Rua Manoel Queiroz, n.º 01 – Centro Administrativo Municipal – Térreo – Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54515-020  
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

a Secretaria de Saúde através do Sr José Carlos de Lima, gestor da referida Ata, concedeu autorização para adesão ao item por meio da CI nº 1585/17.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 58, inciso I e 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 336/17, datada de 28/08/2017, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

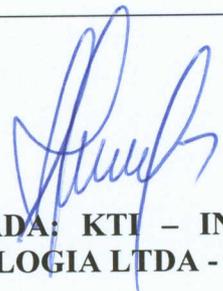
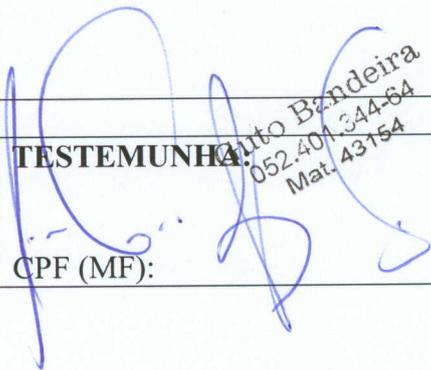
O presente instrumento tem como objeto a inclusão de 03 unidades do item 01 - impressora Laser Monocromática, marca OKIDATA, modelo RS5112, da Ata de Registro de Preços nº 055/FMS/2016, para atendimento da demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de outubro de 2017.

 <b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	 <b>CONTRATADA: KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP.</b>
<b>TESTEMUNHA:</b>  Leila Santos CPF (MF): 048.203.564-10	<b>TESTEMUNHA:</b>  Auto Bandeira 052.401.344-64 Mat. 43154 CPF (MF):

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: KTI - INTEGRAÇÃO EM  
TECNOLOGIA LTDA - EPP

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/PMCSA-SMDET/2017**, **Processo nº 044/FMS/2016**, **Pregão Presencial nº 029/FMS/2016** **Natureza do Objeto:** Inclusão - **Tramitação:** 1º CPL - **Descrição do Objeto:** Inclusão de 03 unidades do item 01 - impressora Laser Monocromática, marca OKIDATA, modelo RS5112. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.187.170/0001-15, com sede na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife/PE. **Valor Total:** R\$ 6.552,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de outubro de 2017.

**PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR**  
Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**97913912

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/10/2018. Edição 2189  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>